



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-23 - ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO, INCLUINDO APOIO LOGÍSTICO E SERVIÇOS CORRELATOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, DE EVENTO A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA NOS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2023

ANULAÇÃO

- TERMO DE ANULAÇÃO 028-23PE

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-22PE, DEFLAGRADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022

ATOS ADMINISTRATIVOS

- DECISÃO ADMINISTRATIVA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023



Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 032-23 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **12/07/2023 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 1008297. OBJETO: **Prestação de serviços para organização, produção e execução de evento, incluindo apoio logístico e serviços correlatos, bem como o fornecimento de toda infraestrutura necessária, de evento a ser realizado em praça pública nos dias 14 e 15 de julho de 2023 no município de Matina-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 28/06/2023 - Pregoeira.





**Autos do Processo Administrativo nº 099/2023
Pregão Eletrônico nº 028-23PE**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de serviços para organização, produção e execução de evento, incluindo apoio logístico e serviços correlatos, bem como o fornecimento de toda infraestrutura necessária, de evento a ser realizado em praça pública nos dias 14 e 15 de julho de 2023 no município de Matina.

CONSIDERANDO, que após realização da etapa de lances, foi constatado pela Pregoeira que o item 12 da planilha estava com quantitativo ou descritivo incompatível com os demais itens e com a logística do evento que se pretende organizar.

CONSIDERANDO, que nesse sentido, constatado o erro, é verificado que comprometeu toda a etapa de lances e formalização de proposta em face do quantitativo inferior que consta no edital.

CONSIDERANDO, que administração pode rever os seus atos a qualquer momento, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, na realização de procedimento, podendo anulá-los por motivo de conveniência e oportunidade sob o manto da estrita legalidade, conforme preceitua as súmulas do STF 346 e 473;

O Município de Matina resolve movido pelo interesse público, e em especial pelo julgamento objetivo, anular o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 028-23PE**.

É a decisão.

Matina-Bahia, 28 de junho de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita do Município de Matina





TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022

“Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2022, Pregão Eletrônico Nº 019-22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 078/2022”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADO: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.887.078/0001-51, estabelecida à Rua Avenida Ville nº 180 – Três Marias I – Goiânia/GO, através de seu representante legal, Sr. Jair Balduino de Souza, portador de cédula de identidade nº 2897273 SPTC-GO e CPF nº 527.039.671-87, detentor do endereço eletrônico fibradistribuicao@gmail.com, telefone (62) 99982-1494 e (62) 99626-1893, denominando-se a partir de agora, simplesmente, doravante denominada **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57, §1º da Lei 8666/93, do Contrato nº 095/2022, Pregão Eletrônico Nº 019/22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 078/2022, que refere-se à aquisição de uma motoniveladora destinada ao município de Matina-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pela prorrogação da avença, será acrescido ao contrato a importância de **R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais)**, mantendo os preços e valores estabelecidos na Cláusula Primeira do Termo Contratual

Parágrafo único: O acréscimo da despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.07.00 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE	1.158 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ 1.010.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 095/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 30/09/2023.





Parágrafo único – Considerando se tratar de contrato visando o fornecimento bem único, não há que se falar em alteração de valores, restando mantidos os valores pactuados inicialmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 28 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ sob o nº 29.887.078/0001-51
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECISÃO ADMINISTRATIVA
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n° 026, de 11 de abril de 2023, sob a presidência do Sr. Valdemir Paulo Pereira, acompanhado dos membros, Carlos Sergio do Nascimento Gomes e Eva Silva Pereira, **TORNA PÚBLICA** a todos os interessados, a presente **DECISÃO ADMINISTRATIVA**, atinente à análise das propostas apresentadas na Tomada de Preços n° 004/2023, cujo objeto refere-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS REMANESCENTES DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE VIAS: RUA DA BANDEIRA, RUA 27 DE NOVEMBRO, RUA ALCEBÍADES RIBEIRO MENDES E RUA SANTO ANTÔNIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 029/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA – CONDER**, mediante planilhas, projetos, e demais anexos ao Edital, sob o regime de menor preço global.

Na sessão de abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas, que ocorreu às 09h25min na data de 13/06/2023, foi colhida a seguinte proposta: a) OFS PAVIMENTADORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 21.340.588/0001-00, proposta no valor de R\$478.600,31 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos reais e trinta e um centavos). Ao contínuo, a sessão foi encerrada, para análise técnica da proposta, que foi atestada como regular pelo profissional da assessoria de engenharia.

Diante do exposto, fica classificada a proposta apresentada, uma vez que atestada como regulares pela Assessoria de Engenharia. Por fim, fica declarada vencedora a proposta da licitante **OFS PAVIMENTADORA LTDA – EPP**, CNPJ n° 21.340.588/0001-00, no valor de R\$478.600,31 (quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos reais e trinta e um centavos).

Matina/BA, 28 de junho de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

VALDEMIR PAULO PEREIRA

Presidente

CARLOS SERGIO DO NASCIMENTO GOMES

Membro

EVA SILVA PEREIRA

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FBCE-D67F-3700-15D9-7498> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FBCE-D67F-3700-15D9-7498



Hash do Documento

edc62ddd15d824bf23ff137c610e778d4b799f42a85d2ecfc69ed6234f5b26fa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/06/2023 19:16 UTC-03:00